



**ATA DA 1676ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia trinta do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima septuagésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações:

**II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 13409/14-18, **decidiu** atualizar, a partir de 01 de novembro de 2014, os valores de DIÁRIAS (hospedagem, alimentação e transporte) a serem pagos aos Diretores, Conselheiros e Empregados da Companhia, quando em viagens a serviço ou em treinamento, conforme tabela a seguir, com a aplicação da variação do IPC-A no período de novembro de 2012 a setembro de 2014, resultando em um reajuste de aproximadamente 11,7%, bem como elaborar Resolução DP com as devidas atualizações e encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;



CARGO/FUNÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE
Diretores e Conselheiros	R\$ 700,00	R\$ 780,00
Superintendentes, Gerentes, Assessores e Administrador do Porto de Laguna	R\$ 580,00	R\$ 650,00
Chefes de Serviço, Coordenadores, Encarregados, Chefes de Núcleo de Apoio de Laguna e Secretárias	R\$ 480,00	R\$ 540,00
Demais Funcionários	R\$ 420,00	R\$ 470,00

**II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 36395/14-66 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 09-06-2014, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 02 (dois) conjuntos de fornecimento ininterrupto de energia para servidores instalados em dois ambientes, no valor global estimado em **R\$ 62.600,00** (sessenta e dois mil e seiscentos reais), devendo a especificação técnica ser validada pela DI/SIN/GID antes da publicação; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 34260/14-66, **decidiu** acolher o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2014**, objetivando a aquisição de equipamentos de informática (03 itens) em diversos tipos e quantidades, bem como adjudicar os citados serviços às empresas: **NEW FACE SANTOS LTDA.**, para 83 (oitenta e três) microcomputadores, no valor global de **R\$ 179.000,33** (cento e setenta e nove mil reais e trinta e três centavos); **HOUTER DO BRASIL LTDA.**, para 211 (duzentos e onze) monitores vídeo, no valor global de **R\$ 64.500,00** (sessenta e quatro mil e quinhentos reais); **DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA.**, para 69 (sessenta e nove) estabilizadores tensão, no valor global de **R\$ 11.650,00** (onze mil e seiscentos e cinquenta reais). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 36434/14-16, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014**, objetivando o fornecimento e a instalação de sistema de arquivo deslizante em aço para a Secretaria da Superintendência de Execução de Obras – SIO, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, bem como adjudicar os citados



serviços à empresa **FÊNIX FABRICAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA. - ME**, no valor global de **R\$ 34.500,00** (trinta e quatro mil e quinhentos reais); **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 10072/13-71 e embasada no parecer da Superintendência jurídica – SPJ, datado de 24-10-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/79.2013, celebrado com a empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.**, para a execução de serviços de varrição mecanizada nas vias e logradouros, com disposição final dos resíduos em aterro sanitário licenciado, em áreas públicas das margens direita e esquerda do Porto de Santos, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 807.429,12** (oitocentos e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 11507/13-77 embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 30-10-2014 e considerando a necessidade de readequação e correção do Termo de Referência, **decidiu** autorizar a revogação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013**, autorizada através da **DECISÃO DIREXE Nº 96.2013**, de 21-03-2013, objetivando a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudo que subsidiará a determinação da posição e configuração mais adequadas do píer de atracação da Praia do Góes, pelo prazo de 07 (sete) meses, no valor global estimado em **R\$ 149.686,29** (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), bem como **revogar** a referida **DECISÃO DIREXE**. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 65481/14-40 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-10-2014, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **GEOTAG ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de levantamento de sonar de varredura lateral do naufrágio na Ilha Barnabé, no valor global de **R\$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais), pelo prazo de 30 (trinta) dias. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 66929/14-98 e em função de ser funcionário público cedido sem prejuízo de vantagens e para coincidir com o período de férias no órgão de origem, **decidiu**



autorizar o afastamento do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle – DE, no período de 26-12-2014 a 23-01-2015, sendo que o Sr. Diretor de Desenvolvimento Comercial – DC responderá interinamente pelos atos daquela Diretoria; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 65712/14-61, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – RDC**, objetivando a contratação de empresa visando à prestação de serviços de assessoria técnica à fiscalização no gerenciamento e acompanhamento da qualidade dos projetos e obras do cais da Ilha Barnabé – Margem esquerda do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 52792/14-67, que tratou em autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a elaboração de estudo visando à determinação da posição e configuração do píer de atracação da Praia do Góes, pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, com valor global estimado em **R\$ 473.984,69** (quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), o assunto foi retirado de pauta e encaminhado à Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC para verificar a possibilidade de realização do estudo junto a Universidade de São Paulo – USP, através do Contrato de Cessão de DP-DC/01.2013; **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 18907/10-61, que tratou em autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/73.2010, com a empresa **ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S.A.**, objetivando o oferecimento de planos de assistência à saúde de no mínimo 2 (duas) operadoras registradas na ANS, aos empregados, ex-empregados desligados por aposentadoria da CODESP ou incluídos no Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV) da CODESP e das Hidrovias conveniadas: Administração das Hidrovias do Sul (AHSUL), Administração das Hidrovias do Paraguai (AHIPAR), Administração das Hidrovias do Paraná (AHRANA) e Administração do Porto Fluvial de Estrela (APFE), e os respectivos dependentes, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, sem acréscimo de valor, com base no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 27-10-2014; **b)** Considerando a vigência do último ano do referido Contrato, determinar que a área gestora inicie os estudos preliminares para a abertura de processo licitatório, o assunto foi retirado de pauta para inclusão de informações; **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 66841/14-49, considerando a disponibilidade orçamentária e o



risco de autuação pelo não cumprimento do TAC, referente ao Processo Administrativo 1.34.012.000382/2002-79, de 03-11-2009, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para execução de obras de restauração do frontispício do Rio dos Soldados, situado na bacia do mercado, e restauração do canal do mercado, situado à Avenida Ulrico Mursa – Santos/SP, pelo prazo de 08 (oito) meses, com valor global estimado em **R\$ 3.750.108,92** (três milhões e setecentos e cinquenta mil e cento e oito reais e noventa e dois centavos); **II.13** – com base nos registros contidos no processo nº 31154/14-11, **decidiu** retificar a **DECISÃO DIREXE Nº 311.2014**, datada de 11-09-2014, que autorizou o **Aditamento** ao contrato DP/37.2014, celebrado com a empresa **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, objetivando a prestação de serviços móveis especializados, a fim de substituir 72 linhas/aparelhos, com inclusão de serviço de dados, passando o valor de **R\$ 71.143,00** (setenta e um mil e cento e quarenta e três reais) para **R\$ 71.143,20** (setenta e um mil e cento e quarenta e três reais e vinte centavos); **II.14** – com base nos registros contidos no expediente nº 57526/14-21 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-10-2014, **decidiu** autorizar a participação da CODESP, como patrocinadora do evento **XXVIII ANPET 2014 – CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO EM TRANSPORTES**, a ser realizado entre os dias 24 e 28 de novembro de 2014, em Curitiba – PR, no valor global de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). A aprovação está condicionada a aplicação da Instrução Normativa da SECOM da Presidência da República. **Decidiu**, também, determinar a abertura do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 61868/14-18, a Diretoria Executiva tomou ciência do ofício nº 490/2014/COAVA-CISET-SG-PR, de 02-10-2014, que encaminha documentação eletrônica referente ao Relatório de Auditoria nº 19/2014 – CODESP e solicita indicação de informações sujeitas a sigilo e determinou que a Superintendência Chefe de Gabinete e Secretaria Geral – SPG coordene a inclusão dos planos de providências no Sistema de Execução e Monitoramento das Ações de Controle (SEMAC), da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISET/PR); **III.2** – a Diretoria Executiva deliberou quanto ao recesso natalino e solicitou à Superintendência Chefe de Gabinete e Secretaria Geral – SPG a emissão de circular com o seguinte



conteúdo: Comunico a todo pessoal que nos dias 24 (quarta-feira) e 31 (quarta-feira), de dezembro do corrente ano, a Diretoria-Executiva da CODESP decidiu dispensar, do cumprimento da Jornada de Trabalho, os empregados da CODESP, estagiários e patrulheiros, incluindo também os funcionários contratados, tendo em vista as festividades consagradas à comemoração do Natal e Ano Novo, excetuando-se os seguintes casos: **a)** aqueles que prestam serviços de assistência aos usuários e arrendatários, bem como os que vierem a ser designados para trabalhos imprescindíveis, e **b)** os que trabalham em horário especial de rodízio e os escalados para compor equipes ou quantidades mínimas de acompanhamento e fiscalização das Operações Portuárias; **III.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 67296/14-07, que tratou em aprovar proposta de Norma para confecção da Nota Técnica, cujo objetivo é estabelecer um documento de enfoque técnico administrativo utilizado pelas unidades à instância ou órgão competente, para auxílio à gestão e apoio à tomada de decisão, a Diretoria Executiva solicitou à Superintendência Chefe de Gabinete e Secretaria Geral – SPG rever a proposta para a reunião do dia 13/11/2014; **III.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 70076/13-90, que tratou da autorização para transferência do Sr. Antonio Nonohay Domingues Cunha da Silva, Engenheiro de Segurança do Trabalho, ao Terminal Pesqueiro de Laguna, o pleito foi indeferido em função da indefinição quanto vinculação administrativa do referido Terminal; **III.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 50612/14-11, em que haveria deliberação quanto ao relatório do Grupo de Trabalho designado pela Resolução DP nº 96.2014, de 18-08-2014, objetivando detalhar os processos envolvidos na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluindo o dimensionamento de pessoal, definição das jornadas de trabalho necessárias para cada atividade (horário comercial, plantão ou sobre-aviso), benchmarking dos níveis salariais de mercado, considerando tempo de experiência e estrutura organizacional necessária para desempenho eficiente da atividade, incluindo a necessidade de cargos de Gerentes, Chefes de Serviço, Encarregados e Coordenadores, o assunto foi transferido para a próxima reunião. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no processo nº 9679/14-71, houve a apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho designado pela Resolução DP nº 100.2013, de 30-09-2013, que teve como objetivo criar normas de gestão de documentos, baseada nas normas e



procedimentos em vigência, a fim de padronizar as ações a serem efetuadas pelos empregados da CODESP em relação aos documentos tramitados na Companhia e a Diretoria Executiva solicitou a elaboração de plano de implementação e identificação de novas oportunidades de melhorias; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 65709/14-56, referente ao Relatório de Acórdãos proferidos em 2ª Instância no mês de Setembro de 2014, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.3** – o assunto referente à ciência e providências quanto às pendências de DIREXE's anteriores, foi transferido para a próxima reunião; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 66457/14-09, que tratou em dar ciência da Súmula CONSAD/122.2014, de 28-10-2014, na qual registra que o Conselho de Administração tomou conhecimento da Carta CONSAD nº 002.2014, de 21-10-2014, referente às metas de gestão do Programa de Honorário Variável Mensal dos dirigentes da CODESP, para o 4º trimestre, bem como aprovou as metas com alteração ao item 6 constante do quadro, “ações de expansão e manutenção da infraestrutura”, especificamente sobre a meta da Avenida Perimetral da Margem direita, trecho Alamoá/Saboó, determinando que o atingimento deste meta fica condicionada a realização da ocorrência da cessão de abertura de propostas, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 47622/14-98, que tratou em dar ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à Súmula CONSAD/094.2014, de 25-08-2014, que solicita justificção do crescimento dos dispêndios com pessoal e encargos, com o realizado até junho de 2014, em relação ao mesmo período do ano anterior, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.6** – com base nos registros contidos no processo nº 27468/13-66, a Diretoria Executiva tomou ciência do Projeto de Lei Complementar, da Prefeitura Municipal de Santos, que autoriza o Poder Executivo a conceder autorização à CODESP para construir obra de arte sobre viário público municipal, acresce dispositivo à Lei Complementar nº 793, de 14-01-2013, e dá outras providências, referente ao processo licitatório na modalidade **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – RDC**, objetivando a execução de obras e serviços de readequação do sistema viário da margem direita do Porto de Santos entre o canal 4 (Macuco) e a Ponta da Praia, tratando-se de obra prevista no PAC-2, pelo prazo de 30 (trinta) meses, autorizado pela **DECISÃO DIREXE Nº 307.2014**; **IV.7** – com base nos registros contidos no processo nº 61207/14-56, a Diretoria Executiva tomou ciência do cronograma para atendimento



ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 50/2014, referente ao Inquérito Civil nº 00231-2014-02-003/7; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 54414/14-91, em que haveria a explanação do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras – DI referente ao andamento dos trabalhos do Convênio entre a **CODESP** e a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, o assunto foi transferido para a próxima reunião. Sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira  
**Diretor-Presidente**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

José Manoel Gatto dos Santos  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Luis Claudio Santana Montenegro  
**Diretor de Planejamento Estratégico e Controle**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras**

Alberto Luiz Gerardi  
**Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral**